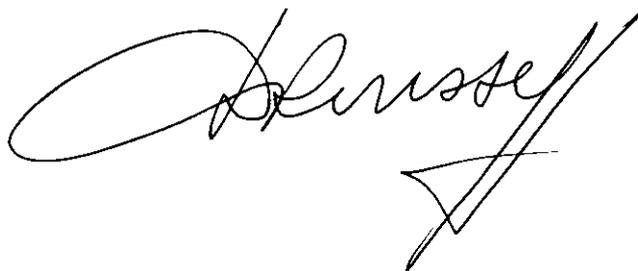


Mensagem nº 430

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 12.720, de 27 de setembro de 2012.

Brasília, 27 de setembro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dilma Rousseff', with a large, sweeping flourish extending from the end of the name.